



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.692/2026.**

**ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.881.403,91 (CINCO MILHÕES OTOCENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.692/2026, em 31 de MARÇO de 2026, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.**

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.881.403,91 (cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e noventa e um centavos), para inclusão de ações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior, no Exercício de 2026, criando assim as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	17	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior	
Unidade Orçamentária	17.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	15	Gestão, Apoio, Organização e Modernização Administrativa	
Atividade	2.109	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços de Interior	
Fonte de Recursos	15000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.1.90.04.000	Contratação por Tempo Determinado	356.308,89
	3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.884.228,53
	3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	352.648,87
	3.1.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,50
	3.3.90.14.000	Diárias - Pessoal Civil	1,00
	3.3.90.30.000	Material de Consumo	324.725,54

**Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

3.3.90.33.000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,50
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,50
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
3.3.90.40.000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P	1,00
3.3.90.46.000	Auxílio - Alimentação	518.620,84
3.3.90.47.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,50
3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,50
4.4.90.30.000	Material de Consumo	1,00
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	1,00
4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	1,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.436.541,15</b>

Órgão	17	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior	
Unidade Orçamentária	17.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	35	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	
Atividade	1.024	Construção, Reforma e Melhorias de Pontes, Passarelas, Bueiros e Mata-Burros	
Fonte de Recursos	15000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.3.90.30.000	Material de Consumo	1,00
	3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
	4.4.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
Fonte de Recursos	17050000000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Descrição da Despesa	4.4.90.30.000	Material de Consumo	382.000,00
	4.4.90.51.000	Obras e Instalações	63.329,76
<b>TOTAL</b>		<b>445.332,76</b>	

Órgão	17	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior	
Unidade Orçamentária	17.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	37	Gestão da Malha Viária Municipal	
Atividade	1.029	Sinalização Indicativa de Ruas, Estradas e Avenidas	
Fonte de Recursos	15000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	1,00
<b>TOTAL</b>		<b>1,00</b>	

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Órgão	17	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior	
Unidade Orçamentária	17.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior	
Função	26	Transporte	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	37	Gestão da Malha Viária Municipal	
Atividade	2.113	Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos	15000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
	4.4.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	3,00
Fonte de Recursos	17040000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Descrição da Despesa	3.3.90.30.000	Material de Consumo	500.000,00
	3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	313.926,00
	4.4.90.51.000	Obras e Instalações	414.600,00
Fonte de Recursos	17050000000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Descrição da Despesa	4.4.90.30.000	Material de Consumo	71.000,00
	4.4.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.999.529,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata no art. 1º, no valor de R\$ 5.881.403,91 (cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e noventa e um centavos), decorrerão da anulação parcial das dotações a seguir, consignadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, correspondentes às ações transferidas para a nova unidade administrativa, sem aumento do total da despesa fixada.

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	15	Gestão, Apoio, Organização e Modernização Administrativa	
Atividade	2.109	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços de Interior	
Fonte de Recursos	15000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.1.90.04.000	Contratação por Tempo Determinado	356.308,89
	3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.884.228,53
	3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	352.648,87
	3.1.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,50
	3.3.90.30.000	Material de Consumo	324.731,54
	3.3.90.33.000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,50

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

	3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,50
	3.3.90.46.000	Auxílio - Alimentação	518.620,84
	3.3.90.47.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,50
	3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,50
<b>TOTAL</b>			<b>3.436.541,15</b>

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	35	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	
Atividade	1.024	Construção, Reforma e Melhorias de Pontes, Passarelas, Bueiros e Mata-Burros	
Fonte de Recursos	15000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.3.90.30.000	Material de Consumo	1,00
	3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
	4.4.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
Fonte de Recursos	17050000000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Descrição da Despesa	4.4.90.30.000	Material de Consumo	382.000,00
	4.4.90.51.000	Obras e Instalações	63.329,76
<b>TOTAL</b>			<b>445.332,76</b>

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	37	Gestão da Malha Viária Municipal	
Atividade	1.029	Sinalização Indicativa de Ruas, Estradas e Avenidas	
Fonte de Recursos	15000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>1,00</b>

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Função	26	Transporte	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Programa	37	Gestão da Malha Viária Municipal	
Atividade	2.113	Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos	15000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
	4.4.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
	4.4.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
Fonte de Recursos	17040000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Descrição da Despesa	3.3.90.30.000	Material de Consumo	500.000,00
	3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	313.926,00
	4.4.90.51.000	Obras e Instalações	414.600,00
Fonte de Recursos	17050000000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Descrição da Despesa	4.4.90.30.000	Material de Consumo	71.000,00
	4.4.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.999.529,00</b>

**Art. 3º** Fica expressamente consignado que a presente alteração não implica aumento da despesa total fixada no orçamento vigente, constituindo-se apenas reorganização administrativa das dotações.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias constante desta Lei, conforme dispõe o art. 5º, inciso II da Lei nº 2.675, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), e o art. 11 da Lei nº 2.648, de 14 de julho de 2025, (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 5º** A execução das dotações orçamentárias relativas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Interior fica condicionada à entrada em vigor da lei que dispuser sobre sua criação e estrutura administrativa.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 31 de março de 2026.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 07/04/2026 10:31

Checksum: **6C32B4EA22D9A5CF95B05103420F75BD30409529605BA5B06DC7767857F71FC0**

